



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX  
EDIÇÃO EXTRA

Em 21 de julho de 2023.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 23, de 21 de julho de 2023.**

**DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DA FIFA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º Fica determinado horário de funcionamento das 12h às 18h, para o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 (dias 24 de julho e 02 de agosto, primeira fase).

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

III - CAPS AD – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI – Laboratório Municipal;

VII – DEMUTRAN;

VIII – Comunicação Institucional;

IX – Limpeza Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 21 de julho de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito